

PORTARIA N.º 1087/26.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 61936/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Júlio Tanaka – CRM 2511, Luiz Carlos Biscaino Pinto – CRM 1755 e Sintia Listoni – CRM 18416, para reavaliação do condutor Francisco Erley Santi, em Joaçaba/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 09 de junho de 2026.

Cristiano Medeiros

**Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/SC**